



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe acerca da aprovação do Parecer Prévio nº 501, de 2019, originário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Alécio Espínola/PSC e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Ilustres Vereadores Josué de Souza/MDB, Misael Junior/PSC e Mazutti/PSC, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Aprova o Parecer Prévio nº 501, de 2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, originário da prestação de contas do Prefeito Municipal de Cascavel, referente ao exercício financeiro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 16 de dezembro de 2020.

**Alécio Espínola**  
Presidente

*Sulivanio Jr.*  
*16/12/2020*